

INDICAÇÃO

A Vereadora que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo artigo 128, §1º, inciso I, do Regimento Interno, desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural - Ação 2093: Manter as atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**: Sugerindo a manutenção no trecho da estrada rural que liga o Sítio Nordeste à Capela Nossa Senhora Aparecida, na comunidade Saltinho, Zona Rural de Campo Mourão. Os serviços necessários incluem, se possível, a pavimentação asfáltica; caso não seja viável, ao menos o cascalhamento, a fim de melhorar as condições de tráfego e garantir a segurança dos usuários.

JUSTIFICATIVA:

O referido trecho é essencial para a mobilidade dos moradores, trabalhadores rurais e frequentadores da capela, além de ser utilizado para o transporte escolar e o escoamento da produção agrícola. No entanto, a precariedade da estrada dificulta o trânsito, especialmente em períodos chuvosos, comprometendo a segurança dos usuários.

Diante disso, sugere-se a pavimentação asfáltica do trecho. Caso não seja viável no momento, solicita-se ao menos a realização de cascalhamento e compactação, a fim de garantir melhores condições de tráfego e segurança para todos que utilizam a via.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 25 de março, de 2025.

Eliane Regina da Silva
“ELIANE DO CAFÉ”





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

